



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- Decreto Nº 1681, de 23 de maio de 2022 - Nomeia leiloeira pública oficial para promover leilão público e dá outras providências.
- Termo de Deferimento de Pedido de Inscrição para Eleição de Presidente e Vice Presidente Conselho Municipal de Educação de Santa Teresinha - Edital de Eleição 01/2022

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1681, de 23 de maio de 2022.

“Nomeia leiloeira pública oficial para promover leilão público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a nomeação de Leiloeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - Nomear, para exercer as atribuições de Leiloeira, a Sr.^a IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA. Portador (a) da Matrícula nº 18/902440-2 JUCEB, CPF 148.074.268-69, com endereço profissional na Rodovia BR-342, km 527, nº 13.225, Galpão-02, Bairro Humildes, Feira de Santana - BA.

Art. 2º - A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete a Leiloeira organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Realização de Leilão dos Bens, nomeada através do Decreto nº 1656, de 03 de março de 2022, no que couber.

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Art. 4º - A Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Realização de Leilão dos Bens, nomeada através do Decreto nº 1656 de 03 de março de 2022, atuará em conjunto com a Leiloeira nomeada.

Art.5º - Este Decreto entre em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

Aginaldo Figueiredo Andrade
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

Edital



**TERMO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO
DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SANTA TERESINHA**

EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2022

Na forma do disposto no §1º do Artigo 5º do edital em referência, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, deferiu o pedido de participação da solicitante Larissa Fernandes Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 014.476.685-02, RG: 1002930693, na condição de candidata a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação haja vista a mesma ter apresentado a documentação conforme exigido no edital, em atendimento ao disposto no artigo 4º.

SANTA TERESINHA – BA, 23 DE MAIO DE 2022

REGINALDO DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

Endereço: Rua Travessa Mangabeira s/n, centro CEP:44590-000, Santa Teresinha-Bahia
Email: cme.santateresinha@gmail.com



**TERMO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO
DE PRESIDENTE E VICE - PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SANTA TERESINHA
EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2022**

Na forma do disposto no §1º do Artigo 5º do edital em referência, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, deferiu o pedido de participação da solicitante Edineia Barbosa Cardim, inscrito no CPF sob o nº 371.354.145-00, RG: 0601407555, na condição de candidata a Presidente do Conselho Municipal de Educação haja vista a mesma ter apresentado a documentação conforme exigido no edital, em atendimento ao disposto no artigo 4º.

SANTA TERESINHA – BA, 23 DE MAIO DE 2022

REGINALDO DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

Endereço: Rua Travessa Mangabeira s/n, centro CEP:44590-000, Santa Teresinha-Bahia
Email: cme.santateresinha@gmail.com



**TERMO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO
DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SANTA TERESINHA
EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2022**

Na forma do disposto no §1º do Artigo 5º do edital em referência, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, deferiu o pedido de participação do solicitante Anderson Silva Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 018.460.305-60, RG: 09355717-52, na condição de candidato a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação haja vista o mesmo ter apresentado a documentação conforme exigido no edital, em atendimento ao disposto no artigo 4º.

SANTA TERESINHA – BA, 23 DE MAIO DE 2022

REGINALDO DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

Endereço: Rua Travessa Mangabeira s/n, centro CEP:44590-000, Santa Teresinha-Bahia
Email: cme.santateresinha@gmail.com